



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Fundação Unirg - UNIRG	2
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Comissão Permanente de Licitações	4
Junta Médica Oficial	4
Secretaria Municipal de Desenv. Urbano.....	8
Secretaria Municipal de Educação	8
Secretaria Municipal de Infraestrutura	9
Secretaria Municipal de Planej. e Finanças.....	10
Secretaria Municipal de Saúde	11

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO

DECRETO Nº. 720, DE 28 DE ABRIL DE 2.021

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a elaboração de Relatório de Inventário Anual de Bens - Exercício 2.021, previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto nº 703/2021, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as disposições previstas na Instrução Normativa TCE/TO Nº 2, de 28 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 915 de 18 de novembro de 2.014, o qual estabelece normas e procedimentos relativos à organização, responsabilidade e baixa dos bens permanentes do acervo patrimonial da Prefeitura de Gurupi,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas medidas sanitárias para contenção da elevação do número de casos e consequente redução dos indicadores técnicos referentes à transmissibilidade do vírus COVID-19,

CONSIDERANDO o horário reduzido de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, das 08h às 14h, com a finalidade de se conter o avanço da contaminação pelo COVID-19,

CONSIDERANDO o artigo do 3º do Decreto Municipal nº 630, de 06 de abril de 2021, que estabelece a elaboração de sistema de escalas, organizado pelo gestor de cada pasta e mantido um contingente máximo de 50% de pessoas por ambiente de trabalho,

CONSIDERANDO ainda, o ofício nº 002/2021, expedido pela Comissão Inventariante de Patrimônio do Município, de 28 de abril de 2021, solicitando a prorrogação do prazo para entrega dos relatórios de inventário anual de 2021,

DECRETA:

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 719, DE 28 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*”;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, acostado pelo servidor, **Marcus Vinicius Oliveira Silva**, aos autos sob nº 2021002120, o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Farmacêutico**, do quadro permanente da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 1º Fica PRORROGADO por 3 (três) meses, o prazo constante do §3º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 703, de 22 abril de 2021, o qual instituiu a Comissão Inventariante de Patrimônio, referente ao exercício de 2.021, com a finalidade de monitorar o processo de inventário realizado pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Gurupi.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO

DECRETO Nº. 721, DE 28 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*”;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, acostado pela servidora, **Rairana Gomes dos Reis**, aos autos sob nº 2021002046, o despacho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como, Parecer Jurídico nº 91/2021, da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração,

DECRETA:

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, **RAIRANA GOMES DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, do quadro permanente da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

Extrato de Apostilamento 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Ata de Registro de Preços nº 122/2021

Processo nº 2020.02.064574.003

Pregão Eletrônico 004/2020-SRP

Objeto da ARP: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração e Peças de Reposição para atender as necessidades dos laboratórios, coordenações, órgãos de apoio e unidades administrativas da Fundação e Universidade Unirg e demais Campis Avançados.

Partes: Fundação Unirg e Distribuidora Mult Marcas Eireli – EPP - CNPJ 05.511.763/0001-10.

Objeto do 1º Termo de Apostilamento: REVISÃO DE PREÇOS – MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Data: 26/04/2021

Íntegra do Apostilamento Pesquisável: www.uni-transparência/licitação

Fundação Unirg
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 175, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

*“Desloca servidora desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **VILMA ALVES DE SOUZA**, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Controladora, matrícula nº 498875, desta até a cidade de PALMAS-TO, pelo período das 07h00min do dia 29.04.2021 às 22h00min do dia 29.04.2021, **para reunião no Tribunal de Contas em Palmas-TO.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar à servidora pública em questão o pagamento de R\$ 175,00 (cento e setenta cinco reais), para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a 1 (uma) diária proporcional, correspondente ao valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de abril de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 176, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

*“Desloca servidora desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM**, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Procuradora, matrícula nº 498919, desta até a cidade de PALMAS-TO, pelo período das 07h00min do dia 29.04.2021 às 22h00min do dia 29.04.2021, **para reunião no Tribunal de Contas em Palmas-TO.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar à servidora pública em questão o pagamento de R\$ 175,00 (cento e setenta cinco reais), para atender as despesas com

alimentação e locomoção, referente a 1 (uma) diária proporcional, correspondente ao valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de abril de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 177, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

*“Desloca servidora desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **PALOMA BATISTA NEVES**, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, matrícula nº 498880, desta até a cidade de PALMAS-TO, pelo período das 07h00min do dia 29.04.2021 às 22h00min do dia 29.04.2021, **para acompanhar a senhora Prefeita Municipal de Gurupi-TO em reunião no Tribunal de Contas em Palmas-TO.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar à servidora pública em questão o pagamento de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), **para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a 1 (uma) diária proporcional, correspondente ao valor de 150,00 (cento e cinquenta reais).**

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de abril de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 178, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

*“Desloca servidor desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **GUILHERME RODRIGUES ARAÚJO RIBEIRO**, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Coordenador I, matrícula nº 499176, desta até a cidade de PALMAS-TO, pelo período das 07h00min do dia 29.04.2021 às 22h00min do dia 29.04.2021, **para acompanhar a senhora Prefeita Municipal de Gurupi-TO em reunião no Tribunal de Contas em Palmas-TO.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao servidor pública em questão o pagamento de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a 1 (uma) diária proporcional, correspondente ao valor de 150,00 (cento e cinquenta reais).

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de abril de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 179, DE 28 DE ABRIL DE 2.021.

*“Desloca servidor desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **FERNANDO HENRIQUE NOVAIS**, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Diretor II, matrícula nº 498904, desta até a cidade de PALMAS-TO, pelo período das 07h00min do dia 29.04.2021 às 22h00min do dia 29.04.2021, **para acompanhar a senhora Prefeita Municipal de Gurupi-TO em reunião no Tribunal de Contas em Palmas-TO.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao servidor pública em questão o pagamento de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a 1 (uma) diária proporcional, correspondente ao valor de 150,00 (cento e cinquenta reais).

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de abril de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 180, DE 28 DE ABRIL DE 2.021.

*“Desloca Agente Público desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento de Agente Político, Senhora **JOSINIANE BRAGA NUNES**, Prefeita de Gurupi-TO, matrícula nº 498873, desta até a cidade de PALMAS-TO, pelo período das 07h00min do dia 29.04.2021 às 22h00min do dia 29.04.2021, **A Prefeita Municipal empreenderá viagem até a cidade de Palmas-TO para reunião no Tribunal de Contas.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar à Agente Política em questão o pagamento de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **01 (uma) diária proporcional**, correspondente ao valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de abril de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Município de Gurupi – TO, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi-TO, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2021. Processo nº 2020.002228. Tipo: Menor Preço por Item, Com itens Exclusivos à ME, EPP e MEI. **Abertura da Sessão Pública: dia 13/05/2021 às 09:00 Horas**, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de Materiais para Implantação do Espaço 4.0. **Recebimento das Propostas: até às 08h 45min do dia 13/05/2021** no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponível em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Dec.nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 28/04/2021. José Carlos Arruda de Bessa – Secretário Municipal de Juventude e Esportes.

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 368, DE 28 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 004 de 11 de janeiro de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1347/2021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/04/2.021 a 20/06/2.021** concedido ao servidor **ANTONIO NETO PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 2333, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal de Posturas e Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2.021.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

BELZIRA BARBOSA SANTOS
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 369, DE 28 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 004 de 11 de janeiro de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1352/2021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/04/2.021 a 30/04/2.021** concedido ao servidor **LEONARDO ROSA PERES**, matrícula nº 494817, ocupante de cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2.021.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

BELZIRA BARBOSA SANTOS
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 370, DE 28 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 004 de 11 de janeiro de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1353/2021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/04/2.021 a 20/07/2.021** concedido à servidora **ELIZANGELA FERREIRA DE MELO**, matrícula nº 248685, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2.021.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

BELZIRA BARBOSA SANTOS
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 371, DE 28 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 004 de 11 de janeiro de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1344/2021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/04/2.021 a 25/04/2.021** concedido à servidora **CRISTIANE NUNES DE ASSIS BATISTA**, matrícula nº 248778, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2.021.**

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

BELZIRA BARBOSA SANTOS
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 372, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 004 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1351/2.021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/04/2021** a **01/05/2021**, à servidora pública municipal **ALBERTINA BARREIRA DE MACEDO**, matrícula nº 496402, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril 2021.**

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

BELZIRA BARBOSA SANTOS
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 373, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 004 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1354/2.021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/04/2021** a **19/05/2021**, à servidora pública municipal **RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 494892, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril 2021.**

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

BELZIRA BARBOSA SANTOS
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 374, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 004 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1350/2.021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/04/2021** a **14/05/2021**, à servidora pública municipal **GRACIANA FERREIRA DE MENES**, matrícula nº 247631, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril 2021.**

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

BELZIRA BARBOSA SANTOS
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 375, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 004 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1345/2021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/04/2021** a **19/08/2021** concedido à servidora **MARIA RAIMUNDA REIS DE CARVALHO**, matrícula nº 3064, ocupante de cargo

de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2.021.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

BELZIRA BARBOSA SANTOS
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 376, DE 28 DE ABRIL DE 2.021.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 004 de 11 de janeiro de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1349/2021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/04/2.021** a **05/06/2.021** concedido à servidora **VALERIA ALVES MONTEIRO SANTIAGO**, matrícula nº 494120, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2.021.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

BELZIRA BARBOSA SANTOS
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 377, DE 28 DE ABRIL DE 2.021.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 004 de 11 de janeiro de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1346/2021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/04/2.021** a **17/06/2.021** concedido ao servidor **LEIR JOSE NUNES**, matrícula nº 496243, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2.021.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

BELZIRA BARBOSA SANTOS
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 378, DE 28 DE ABRIL DE 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 004 de 11 de janeiro de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1348/2.021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/04/2.021** a **17/06//2.021**, á servidora pública municipal **LUZANGELA MOTA PEREIRA FAGUNDES**, matrícula nº 3529, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril 2.021.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

BELZIRA BARBOSA SANTOS
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 379, DE 28 DE ABRIL DE 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 004 de 11 de janeiro de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1355/2.021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/04/2.021** a **04/05//2.021**, á servidora pública municipal **SHIRLEY TEIXEIRA BARROS DA LUZ**, matrícula nº 494178, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril 2.021.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

BELZIRA BARBOSA SANTOS
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 380, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária á servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 004 de 11 de janeiro de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1356/2.021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/04/2.021** a **09/05//2.021**, á servidora pública municipal **CELMA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 489171, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril 2.021.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

BELZIRA BARBOSA SANTOS
Diretora Recursos Humanos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo **Nº 2021002457** - Cujo objeto é registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição do combustível.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização da execução do contrato.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para acompanhamento do processo e fiscalização do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade em substituir servidor técnico compete.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais o servidor **PAULO VERGÍLIO DA ROCHA RIBEIRO**, Cargo assessor especial superior, comissionado, Matrícula 408889 telefones: (63) 9988-1478, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos dias 28 do mês de abril de 2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº. 099/2021.

Secretaria Municipal de Educação**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 098/2021**

Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 098/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi Nº 0215, 31.03.2021, página 33.

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ILMARINA ALMEIDA ARAÚJO.

Secretaria Municipal de Desenv. Urbano**PORTARIA Nº007 DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

“Designar substituição de servidor na função de fiscal de contrato para o processo licitatório **nº. 2021002457** e da outras providências”.

Carteira de Identidade Nº. 1.014.007, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. – 823.688.482-15.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de quarenta (40) horas semanais HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso IX do Art. 2º e Art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e Art. 4º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 05/03/2021 A 22'/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.881 PESSOAL E RGPS EDUC.INFANT.PRE-ESC.FUNDEB 60% - FONTE DE RECURSO 003060000 FUNDEB.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 30º dias do Mês de Março de 2021.

AMANDA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal da Educação
Decreto 006/2021

LEIA-SE:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ILMARINA ALMEIDA ARAÚJO.

Carteira de Identidade Nº. 1.014.007, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. – 823.688.482-15.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de quarenta (40) horas semanais HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso IX do Art. 2º e Art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e Art. 4º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 05/03/2021 A 22'/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.884 PESSOAL E RGPS EDUC.INFANT.PRE-ESC.FUNDEB 60% - FONTE DE RECURSO 003060000 FUNDEB.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 26º dias do Mês de Abril de 2021.

AMANDA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal da Educação
Decreto 006/2021

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: José Pereira dos Santos CPF: 291.894.201-44.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUT. DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS – CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e Decreto nº 531 de 10 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 28/04/2021 a 28/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6011 - MAN. VIAS E LOGRAD. URBANO - CONTRATADOS.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
DECRETO Nº083/2021

PORTARIA Nº 041 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Designar servidor para atesto de notas fiscais de aquisição de material betuminoso, cimento, cascalho e terra preta e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo Nº. 2020000520, cujo objeto é registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição material betuminoso, cimento, cascalho e terra preta.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização do contrato e a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

CONSIDERANDO a necessidade em substituir servidor técnico em licença.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais o servidor **MICHEL ALVES FERREIRA**, Encarregado de pavimentação, matrícula: 495802 telefones: (63) 98100-2622, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO, em substituição ao servidor **ERNADES FONSECA DA SILVA**,

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos dias 15 de fevereiro de 2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
DECRETO Nº083/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 075/2021 – 27 DE ABRIL DE 2021

A Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, publica a ERRATA DA PORTARIA Nº 075/2021.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO que a emissão da nota fiscal **049.401**, valor unitário está divergente com o valor real do contratado;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO que a emissão da nota fiscal **049.360**, valor unitário está divergente com o valor real do contratado;

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 de abril de 2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 083/2021

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2020003142, contrato nº 221/2020, concorrência pública nº 001/2020, de empresa de engenharia especializada em serviço técnico de georreferenciamento para modernização dos serviços de fiscalização e da gestão territorial urbana do município de Gurupi – To, firmado entre a Secretaria de Planejamento e Finanças e Topocart Topografia, Engenharia e Aerolevanteamento S/S LTDA, e que a empresa cancelou as Notas Fiscais e emitiu outras;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Gerência de Compras a **anular a Liquidação nº 01 nº EMS: 50630**, no valor de R\$ 122.598,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e noventa e oito reais), **Liquidação nº 01 nº EMS: 50634**, no valor de R\$ 91.862,40 (noventa e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), e **Liquidação nº 01 nº EMS: 50637**, no valor de R\$ 130.058,42 (cento e trinta mil cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) da empresa Topocart Topografia, Engenharia e Aerolevanteamento S/S LTDA, CNPJ Nº 26.994.285/0001-17 e realizar a liquidação das Notas Fiscais nº 2629, 2700, 2723, 2724 e 2725.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

PORTARIA Nº. 063/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“Designa servidor para, em substituição, responder pelas análises e aprovações de projetos pela Prefeitura Municipal de Gurupi, em conformidade com o Código de Posturas e Edificações do Município e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular andamento administrativo, sendo para tanto necessário designar um servidor responsável para responder pelas análises e aprovações de projetos pela Prefeitura Municipal de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALEX MAGALHÃES DE ALENCAR FILHO**, Assessor Técnico Superior IV, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelas análises e aprovações de projetos pela Prefeitura Municipal de Gurupi, em conformidade com o Código de Posturas e Edificações do

Secretaria Municipal de Planej. e Finanças

PORTARIA Nº. 062/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

“ANULA liquidação, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

Município, durante as ausências, faltas ou impedimentos do seu titular.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

Secretaria Municipal de Saúde

REVOGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Fica REVOGADO integralmente o Contrato Temporário de nº. 379/2021 **OBJETO:** Contrato Temporário publicado no Diário Oficial de 27 de abril de 2021 na página 05.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** ADALBERTO ANTERO DE SOUSA **CPF** Nº 467.389.164-34 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA **DOTAÇÃO:** 07.0709.10.122.1040.2114.339036 **Prazo de Vigência do Contrato:** 11 (onze) meses (de 03/05/2021 à 02/04/2022). **VALOR:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete Mil Reais) a ser pago em parcelas mensais de até 7.000,00 (Sete Mil Reais). **Data de Assinatura:** 03/05/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias, do mês de Abril de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0356/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde


CONTRATADO: GILMAR GOMES DE OLIVEIRA **CPF:** 641.010.611-49

Fica Distratado a pedido do servidor, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e GILMAR GOMES DE OLIVEIRA. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE



VACINA
GURUPI

1ª DOSE ASTRAZENECA
Quinta-Feira (29/04)
PESSOAS 63 E 64 ANOS

LOCAIS:

UBS SOL NASCENTE

CENTRO DE CONVENÇÕES MAURO CUNHA

FEIRA COBERTA DA RUA 13

À partir 8h (até quando durar as doses)
Quem for vacinar deve levar cartão de vacinação, cartão SUS, CPF e RG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 